

PROCESSO N.º 35/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – OBJETO:

Conjuração de esforços para a organização, coordenação e execução do evento XVII Feira do Livro – Identidade Cultural de Agudo – Cultura, Arte, Livros, Shows e Educação, a ser realizada dias 13 a 15 de abril de 2023, no espaço anexo ao Centro Administrativo Municipal, conforme programação abaixo relacionada e condições elencadas no Plano de Trabalho.

Dia	Hora	Atividade
13/04	08h30 às 19h30	- Palestra Show com Chiquinho Divilas - Animadores Culturais com contações de histórias - Arte em balões e pintura no rosto - Participação do Patrono - Lançamento do Inventário Turístico de Agudo - Grupo de percussão Linguerre - Grupo de dança alemã, Freundschaft - Danças Nativistas do CTG - Apresentações do grupo IAC Raquel Melo - Durante todo o dia e noite, exposição de livros e artigos literários
14/04	08h30 às 17hs	- Animação Cultural com contações de história - Oficina de Capoeira - Arte com pintura no rosto - Durante todo o dia exposição de livros e artigos literários
15/04	08h30 às 18h30	- Oficina de chimarrão - Animação Cultural com o personagem Tertulino - Musicalização Infantil - Show da Artista Luiza Barbosa - Durante todo o dia e noite, exposição de livros e artigos literários

2 – DA INSTITUIÇÃO PARTICIPE:

O presente processo tem como instituição partícipe o SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ nº 03.575.238/0001-33, com sede na Rua Fecomércio, nº 101, Bairro Anchieta, Município de Porto Alegre/RS, Cep: 90.200-500, Tel.: 51-3375-7180 e 51-3722-3315, sendo que esta instituição tem ampla atuação em eventos anteriores na cidade e em cidades vizinhas, possuindo comprovado conhecimento técnico na realização dos mesmos.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DA PARTICIPE:

A instituição partícipe deverá:

- 3.1.** Coordenar, acompanhar e executar o evento em conjunto com o Município;
- 3.2.** Contratação de palco com as seguintes medidas, palco: 7,5x4m x 1,15 de altura, cobertura: 10x8m altura e 5m de largura;
- 3.3.** Contratação de sonorização e iluminação durante os dias 13,14 e 15 de Abril, conforme rider do show e necessidades da feira;
- 3.4.** Contratação do palestrante, escritor, pesquisador, rapper e Educador Chiquinho Divilas;
- 3.5.** Contratação da Instituto Escola para chimarrão;
- 3.6.** Contratação dos Animadores e contadores de histórias, grupo Vivandeiros da Alegria;
- 3.7.** Contratação do Show da Artista Luiza Barbosa;
- 3.8.** Pagamento das despesas de logística e hospedagem do Patrono da Feira, Sr Roberto Rech;

- 3.9. Recolher taxas pertinentes à execução do presente projeto;
- 3.10. Responsabilidade da organização dos livreiros que se farão presente na Feira.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

O Município, através da Secretaria de Educação e Desporto, deverá:

- 4.1. Disponibilizar local apto e seguro para a realização do evento;
- 4.2. Contratações de três tendas 10x10;
- 4.3. Responsabilidade do PPCI;
- 4.4. Responsabilidade do pagamento do ECAD;
- 4.5. Coordenar e executar o evento em conjunto com o SESC;
- 4.6. Responsabilidade do convite e organização dos homenageados;
- 4.7. Segurança durante a noite;
- 4.8. Divulgar o evento, assim como o agendamento das Escolas com a respectiva programação inserindo a logomarca do Sistema Fecomércio/SESC.

5 – DOS VALORES DAS ATIVIDADES:

Os valores a serem pagos, conforme consta no Plano de Trabalho, são os seguintes:

Item	Quant.	Unid.	Especificação do serviço	Valor Unit.	Valor Total
01	03	Unid.	Animação cultural, contações de histórias, arte em pintura no rosto, músicas, oficinas de capoeira e recepção nos dias 13,14 e 15, nos turnos manhã e tarde e no dia 13 a noite	4.200,00	12.600,00
02	01	Unid.	Palestrante Chiquinho Divilas	1.600,00	1.600,00
03	03	Unid.	Palco com cobertura para os dias 13,14 e 15	760,00	2.280,00
04	03	Unid.	Sonorização e iluminação para os dias 13,14 e 15	1.729,00	5.187,00
05	01	Unid.	Show da Luiza Barbosa	6.000,00	6.000,00
06	01	Unid.	Oficina do Instituto escola de chimarrão	2.928,18	2.928,18
07	01	Unid.	Despesas administrativas com o Patrono	590,00	590,00
08	01	Unid.	Taxa de gerenciamento SESC	2.500,00	2.500,00
				R\$ 33.685,18	

6 – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. Pelas atividades desenvolvidas, a instituição participante receberá o valor total de R\$ 33.685,18 (trinta e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), a serem pagos até o dia 30/04/2023, mediante apresentação da nota fiscal/fatura/recibo, após a execução total do evento, sem qualquer forma de reajuste, mediante depósito bancário na conta corrente indicada pelo SESC/RS, conforme Plano de Trabalho.

6.2. Caso ocorra atraso do pagamento por parte do Município, incidirá sobre o valor em atraso o percentual de 1% (um por cento), a cada 30 (trinta) dias.

6.3. Serão processadas as retenções, na forma da lei.

7 - DO REAJUSTE DOS PREÇOS:

Os valores fixados no item 6 do presente processo não sofrerão reajustes, conforme parágrafo 1º do artigo 28 da Lei Federal nº 9.069, de 29 de junho 1995.

8 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

8.1. As atividades serão desenvolvidas nos dias 13,14 e 15 de abril de 2023.

Processo nº 35/2023 – fl 2

8.2. O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação é da data de sua assinatura até o dia 15 de abril de 2023.

8.3. Caso haja impossibilidade da realização das atividades por motivo de caso fortuito ou força maior, as mesmas ficam canceladas, desobrigando-se as partes, podendo, de comum acordo, serem designadas novas datas para o evento.

9 – DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO:

9.1. O recebimento dos serviços será efetuado pela Secretaria de Educação e Desporto, através de sua Secretária.

9.2. A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pelas servidoras da Secretaria de Educação, Catiusca Granado Fontanari e Mariana de Paula Azambuja.

10 – DAS DOTAÇÕES E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da seguinte dotação e recurso orçamentário:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	RECURSO
Educação e Desporto	4834	020

11 - FUNDAMENTO LEGAL:

O presente processo encontra fundamentação legal no Artigo 116, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Agudo, 13 de abril de 2023.

EMANUELI UNFER
Secretária de Educação e Desporto

Com base no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, Ratifico a presente Dispensa de Licitação.

Agudo, 13 de abril de 2023.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal